



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 472026/2026 de 8 de Abril de 2026.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 153.348,80 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE**

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0303)	40.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0303)	53.940,00

**10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303)	59.408,80
---	-----------

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0303	153.348,80
------------------	------------

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 8 de Abril de 2026.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL